



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 088/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

INTERROMPE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei complementar n.º 64/90 (Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),

Considerando o requerimento protocolizado pela empregada municipal **MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA**

RESOLVE


Art. 1.º - Interromper a licença remunerada da empregada **MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA**, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Julho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486